

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA
CNPJ: 01.925.599/0001-37
ENDEREÇO: RUA QUATORZE, 800 ALTO ALEGRE II
E-MAIL: lourdesemef@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85)986181765
PROCESSO Nº: 15/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de locação de ônibus com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União. (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de agosto de 2025.



EDMAR ALVES DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 15/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA	3 Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37
4	ENDEREÇO: RUA QUATORZE, 800 ALTO ALEGRE II MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 20 / 08 / 2025	<i>Edson Reis de Sousa</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANTIDADE DE ÔNIBUS	7.5-PREÇO UNITÁRIO (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL (R\$)
QUADRO 1 01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 PASSAGEIROS CADA, INCLUÍDO DESPESAS REFERENTES AOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, GUIADOR DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO EM GERAL. COM VIAGEM DE IDA E VOLTA PARA O DESFILE CÍVICO ALUSIVO À SEMANA DA PÁTRIA. SAINDO DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA PARA A RUA 13, CONJUNTO INDUSTRIAL. DATA DO EVENTO: 05/ 09/2025 HORÁRIO DA SAÍDA: 15:00H. HORÁRIO DO RETORNO: 18:00H.	SERVIÇO	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF/CNPJ:
12	ASSINATURA DO PROPONENTE: